

PROGRAMA DE ESTUDOS DE 3.º CICLO - DOUTORAMENTO

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

POLÍTICA INTERNACIONAL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

PLANO DE ESTUDOS INDICATIVO (2023-2024)

Despacho n.º 1331/2022 (DR II Série, n.º 22, de 01 de fevereiro)

- lecionado em inglês -

O Programa de Doutoramento em Internacional e Resolução de Conflitos 240 ECTS. O Programa inclui uma anos. A frequência e aprovação nos Seminários do Programa no primeiro ano são condição necessária para a apresentação, defesa e aprovação do projeto de tese. Desta aprovação depende o subsequente desenvolvimento da tese, a qual será defendida em provas públicas.



Relações Internacionais— Política tem uma duração de 4 anos, totalizando componente letiva nos dois primeiros

anos. A frequência e aprovação nos Seminários do Programa no primeiro ano são condição necessária para a apresentação, defesa e aprovação do projeto de tese. Desta aprovação depende o subsequente desenvolvimento da tese, a qual será defendida em provas públicas.

Unidades Curriculares	ECTS	Unidades Curriculares	ECTS
1.º ano – 1.º semestre		1.º ano – 2.º semestre	
Construções Teóricas da Paz (<i>Theoretical Constructions of Peace</i>)	10	Métodos de Pesquisa (<i>Research Methods</i>)	10
Geopolítica da Paz e dos Conflitos (<i>Geopolitics of Peace and Conflicts</i>)	10	Perspetivas Contemporâneas em Estudos para a Paz (<i>Contemporary Perspectives on Peace Studies</i>)	10
Perspetivas de Segurança: Teorias e Atores (<i>Approaches to Security: Theories and Actors</i>)	10	Prevenção de Conflitos, Gestão de Crises e Consolidação da Paz (<i>Conflict Prevention, Crisis Management and Peacebuilding</i>)	10
2.º ano – 1.º semestre		2.º ano – 2.º semestre ¹	
Novas Tendências em Política Internacional e Resolução de Conflitos * (<i>New Trends in International Policy and Conflict Resolution</i>)	5		
Seminário de Investigação * (<i>Research Seminar</i>)			55
3.º e 4.º ano ²			
Tese de Doutoramento (<i>PhD Thesis</i>)			120
TOTAL			240

* Unidades curriculares que não serão lecionadas em 2023-2024.

¹ Durante o 2.º ano, deverá ser feita:

- a entrega do Projeto de Tese;
- a defesa do Projeto de Tese (unidade curricular “Seminário de Investigação”) perante um júri interno.

- ² No 3.º ano e seguintes, deverá ser elaborada a Tese de Doutoramento, que será defendida em provas públicas
- a admissão à preparação da Tese depende da obtenção de 120 ECTS, incluindo a aprovação de um projeto de tese na Unidade Curricular “Seminário de Investigação” por um júri nomeado para o efeito;
 - A admissão à inscrição na unidade curricular “Tese” depende da obtenção de uma classificação igual ou superior a 14 valores na parte letiva;
 - A entrega e defesa da tese perante um júri convocado para o efeito serão realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra e no Decreto-Lei 63/2016.

Pela conclusão, com aprovação, da parte letiva do programa (65 ECTS - correspondentes aos seminários do 1.º ano - 60 ECTS e ao seminário de Novas Tendências em PIRC do 2.º ano - 5 ECTS), será atribuído um **Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Avançada**, mediante solicitação dos/as interessados/as.